



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 768/92

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 418.000.000,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar nas seguintes rubricas orçamentárias:

0601- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0841185 2007- Manutenção da Creche Municipal

3120- Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00

0701- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

0307021 2010- Manutenção Frota Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários.

3120- Material de Consumo.....Cr\$ 95.000.000,00

1060327 1015- Implantação e Extensão Redes Elétricas e Iluminação Pública

4110- Obras e Instalações.....Cr\$ 60.000.000,00

1691575 1019--Pavimentação Vias Urbanas, Povoado Zanetti e Pontes.

4110- Obras e Instalações.....Cr\$ 100.000.000,00

0801- SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

1581486 2012- Assistência Social a População de Baixa Renda

3231- Subvenções Sociais.....Cr\$ 5.000.000,00

3255- Assistência Médico Hospitalar.....Cr\$ 5.000.000,00

0901- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0307021 2013- Encargos Gerais do Municipio

3132- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 140.000.000,00

1584021 2014 - Contribuições ao PASEP

3280- Contribuição p/ formação do PASEP.....Cr\$ 10.000.000,00

Art. 2º- Servirá para cobertura do crédito suplementar apontado no artigo anterior, arrecadação a maior no exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 768/92.....

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 15 dias do mês de outubro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

Nelso Antonio Dall'Agnol
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VITOR ANTONIO ZOTTIS

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO